



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.238

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 4.897/04, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE LORENA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O art. 1º, do Decreto nº 4.897 de 01 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - De conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.484, de 08 de setembro de 1983, o **Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade do Município de Lorena** passa a ter a seguinte composição:

Eva Sales Leite
RG nº 5.570.833 CPF nº 183.897.998/04
PRESIDENTE

Benedito Carlos Marins Bravim
RG nº 4.872830 CPF nº 741633108/00
TESOUREIRO

MEMBROS

1º - Thaís Maria Maciel Ferreira Leite da Silva
RG nº 11.563522 CPF nº 084550018/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 5.238)

2º - Harumi Cássia Tsukamoto
RG nº 24.290873-1 CPF nº 246179688/22

3º - Celina Fogaça Maruco
RG nº 52.96757 CPF nº 319489108/10

4º - Joanita Leite Marcondes
RG nº 28.32348-8 CPF nº 625174578/91

5º - Inêz Manzara Pinta
RG nº 6.112702 CPF nº 094461238/52

6º - Maurício de Souza
RG nº 30.500473-6 CPF nº 258708888/75

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de maio de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


Dra. VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação

Registrado e Publicado no Paço Municipal na data supra.